

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afirmado no Livro de
Registro no dia:
05/04/2022


PORTARIA Nº 13/2022
DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora KETURA LUISA GONZAGA, ante o processo administrativo 04/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:			Elevar Para:		
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível	Valor
Ketura Luisa Gonzaga	Vigilante	C	III	3.037,89	C	IV	3.200,64

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de fevereiro 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.


Paulo José Gonçalves
Presidente

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

PORTARIA Nº 12/2022

DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora ROSANI AVELINO DOS SANTOS, ante o processo administrativo 03/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

Servidor (a) Cargo Situação Atual: Elevar Para:

Classe Nível Valor Classe Nível Valor

Rosani Avelino dos Santos Zeladora C III 3.037,89 C IV 3.200,64

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de fevereiro 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

PORTARIA Nº 11/2022

DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL do servidor CRISTIAN ESTEVAN LORENZETTI FINATO, ante o processo administrativo 02/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de CLASSE E NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

Servidor (a) Cargo Situação Atual: Elevar Para:

Classe Nível Valor Classe Nível Valor

Cristian Estevan Lorenzetti Finato Analista em comunicação social B III 3.881,75 C IV 4.461,50

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de fevereiro 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

PORTARIA Nº 13/2022

DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora KETURA LUISA GONZAGA, ante o processo administrativo 04/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

Servidor (a) Cargo Situação Atual: Elevar Para:

Classe Nível Valor Classe Nível Valor

Ketura Luisa Gonzaga vigilante C III 3.037,89 C IV 3.200,64

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de fevereiro 2022, Prevogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

CAMARA MUNICIPAL RESOLUÇÃO Nº 001/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022

ALTERAR A RESOLUÇÃO Nº 003/2021 - QUE CRIOU A COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e a Presidente promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Alterar o Artigo 2º da Resolução 003/2021, que criou a Comissão Especial para Estudos e Elaboração de Propostas de atualização do Regimento Interno desta Edilidade, sendo composta pelos seguintes vereadores:

Maria Bernabete Pereira de Araújo Ivone Brandão Miranda Natália Fernanda Soares Lopes

Art. 2º - O prazo para que a Comissão Especial instituída nos termos do art. 1º desta Resolução é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a critério da comissão por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISMAR FRANCISCO NASCIMENTO
Presidente

de Compras, Licitações e Contratos, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas em dias de expediente.

Barra do Garças – MT, 01 de abril de 2022.

ELIZA DE ALVARENGA NAVES
PREGOEIRA OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2022
DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora CRISTIANE GENI LORENZETTI FINATO, ante o processo administrativo 01/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de CLASSE E NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:			Elevar Para:	
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível
Cristiane Geni Lorenzetti Finato	Agente Administrativo	C	III	4.234,66	D	IV

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a fevereiro 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente

PORTARIA Nº 10/2022
DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL do servidor RIVALDO LOPES PERES GONÇALVES, ante o processo administrativo 05/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de CLASSE E NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:			Elevar Para:	
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível
Rivaldo Lopes Peres Gonçalves	vigilante	C	III	3.037,89	D	IV

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a fevereiro 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente

PORTARIA Nº 11/2022
DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL do servidor CRISTIAN ESTEVAN LORENZETTI FINATO, ante o processo administrativo 02/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de CLASSE E NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:			Elevar Para:	
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível
Cristian Estevan Lorenzetti Finato	Analista em comunicação social	B	III	3.881,75	C	IV

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de fevereiro 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente

PORTARIA Nº 12/2022
DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora ROSANI AVELINO DOS SANTOS, ante o processo administrativo 03/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:			Elevar Para:	
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível
Rosani Avelino dos Santos	Zeladora	C	III	3.037,89	C	IV

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de fevereiro 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente

PORTARIA Nº 13/2022
DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora KETURA LUISA GONZAGA, ante o processo administrativo 04/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao

processo administrativo 04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:			Elevar Para:		
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível	
Ketura Gonzaga	Luisa	vigilante	C	III	3.037,89	C	IV

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de fevereiro 2022. Prevogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**ATO****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 009/2021**

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2020/PREFEITURA DE ÁGUA BOA - MT.
CONTRATADA: COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP.

CNPJ: 07.281.368/0001-14.

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 009/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA USO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS INTEGRADOS 100% WEB E SERVIÇOS RELACIONADOS, ESPECIALMENTE PARA EXTRAÇÃO DE DADOS E ANÁLISES DO SISTEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ E A EMPRESA COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**RESOLUÇÃO Nº 001/2022
DE 05 DE ABRIL DE 2022**

ALTERAR A RESOLUÇÃO N.º 003/2021 - QUE CRIOU A COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e a Presidente promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Alterar o Artigo 2º da Resolução 003/2021, que criou a Comissão Especial para Estudos e Elaboração de Propostas de atualização do Regimento Interno desta Edilidade, sendo composta pelos seguintes vereadores:

- Maria Bernabete Pereira de Araújo
- Ivone Brandão Miranda
- Natália Fernanda Soares Lopes

Art. 2º - O prazo para que a Comissão Especial instituída nos termos do art. 1º desta Resolução é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a critério da comissão por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISMAR FRANCISCO NASCIMENTO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT
Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Contrato: Nº 003/2022
Data da assinatura: 09/03/2022
Valor: R\$ 45.430,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais)

Vencimento: 08/03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada com objetivo de prestar serviço pelo período de 12 meses na administração, gerenciamento informatizado e intermediação do fornecimento de combustíveis envolvendo a implantação e o fornecimento com utilização de cartão eletrônico ou magnético para abastecimento de veículos que compõe a frota da Câmara de Guarantã do Norte, conforme especificações detalhadas.

Valcimar José Fuzinato
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT
Contratada: Charles André Hendges Comércio de Refrigeração - ME
Contrato: Nº 004/2022
Data da assinatura: 14/03/2022
Valor: R\$ 4.180,00 (Quatro mil cento e oitenta reais).

Vencimento: 14/06/2022.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada para prestação de serviços técnicos em ar condicionado, como seguem descritos abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
limpeza, manutenção (se necessário) e instalação de ar condicionado de 9.000 btus	2	290,00	580,00
limpeza, manutenção (se necessário) e instalação de ar condicionado de 12.000 btus	4	300,00	1.200,00
remoção, limpeza, manutenção (se necessário) e instalação de ar condicionado de 24.000 btus	6	400,00	2.400,00

Valcimar José Fuzinato
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT
Contratada: W 2 Esperança Assessoria Contábil S/S LTDA
Contrato: Nº 005/2022
Data da assinatura: 29/03/2022
Valor: R\$ 113.760,00 (cento e treze mil setecentos e sessenta reais).

Vencimento: 29/03/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, em atendimento à lei nº 4.320/64 e à lei de responsabilidade fiscal e todas as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para esta Câmara Municipal de Guarantã do Norte, conforme proposta de preços.

Valcimar José Fuzinato
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT
Contratada: Construtora Lumicenter Ltda
Contrato: 6º Termo Aditivo ao Contrato
Data da assinatura: 28/01/2022

Objeto Considerando a Cláusula sexta do contrato 017/2020, as partes de comum acordo, decidem prorrogar o prazo de execução do serviço de execução da obra, bem como o prazo de vigência do contrato sendo até 02/03/2022, tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo da empresa e anuência da empresa fiscalizadora da obra.

Valcimar José Fuzinato
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT
Contratada: Construtora Lumicenter Ltda
Contrato: 6º Termo Aditivo ao Contrato
Data da assinatura: 01/03/2022

Objeto Considerando a Cláusula sexta do contrato 017/2020, as partes de comum acordo, decidem prorrogar o prazo de execução do serviço de execução da obra, bem